

PORTARIA Nº 930/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Maria de Fátima Silva Mendes	1573	01 à 30 de setembro de 2022	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Publique-se.

Registre-se e


Cumpra-se.

PUBLICADO

EM 01/09/2022



Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2022.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito